

**RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 – PLDO/2023**



**PARTICIPE
DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2023**

28 DE ABRIL

15H



**SECRETARIA
DE ECONOMIA**



Acesso à
Informação



Secretaria de Economia
do Distrito Federal



INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

Por fim, comenta-se brevemente o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) que trata de instrumentos de transparência da gestão fiscal na Administração Pública.

Tal dispositivo concretiza o acesso público a informações relevantes do Estado de modo a permitir o exercício do controle social por parte do cidadão e o incentivo à participação popular na elaboração do orçamento público:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1o A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (...)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao citado art. 48 da LRF e conforme prevê a Portaria SEEC nº 81, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 42, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – PLDO/2023, foi realizada, no dia 28 de abril de 2022, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A realização da Audiência Pública se deu de maneira exclusivamente virtual, em transmissão ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC no *Youtube*.

Por oportuno, salienta-se que até 2019 as audiências públicas de elaboração das leis orçamentárias eram presenciais, realizadas no auditório da Escola de Governo do DF – EGov. Em virtude da pandemia do Coronavírus, passaram a ser realizadas exclusivamente de maneira virtual.

Em 2022, mesmo com um cenário indicando uma melhora na pandemia, o evento foi realizado exclusivamente de maneira virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que com a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para interposição de sugestões populares, observou-se maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões, bem como maior facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como a democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, e facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Por oportuno, convém destacar que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza a plataforma já existente e em funcionamento do canal da Secretaria de Estado de Economia - SEEC no YouTube e utilização do Portal www.ouvidoria.df.gov.br para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

Seguindo determinação da referida Portaria, serão apresentados a seguir sucintamente os principais aspectos abordados na audiência pública.

Compuseram a mesa o Secretário Executivo de Orçamento – SEORC, Thiago Rogério Conde, o Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira Oliveira o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPROMO, Luiz Paulo de Carvalho Moraes e a Coordenadora Geral do Processo Orçamentário – COGER, Rafaella Gomes Corado.

A abertura da audiência foi feita pelo Secretário Executivo de Orçamento – SEORC, Sr. Thiago Rogério Conde que apresentou os componentes da Mesa. Introduziu o assunto a ser discutido, a elaboração do PLDO/2023, comentou ainda que tal evento constitui-se na construção de espaço democrático de umas das peças orçamentárias mais importantes do exercício de 2023.

Em sequência, passou a palavra ao Sr. Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira Oliveira que deu início à apresentação trazendo à tona o pilar da Transparência, contido na LRF, evidenciando que a participação popular é consolidação da democracia e cumprimento da referida lei.

Ressaltou o objetivo da audiência em prestar esclarecimentos à população sobre a elaboração do PLDO/2023, trazendo breves aspectos ao Projeto de Lei e seus pontos mais relevantes ao controle social. Exibiu ainda as principais formas de

apresentação das demandas populares e o cronograma resumido do processo de elaboração do PLDO/2023.

Em seguida, teceu breves explicações dos instrumentos de planejamento de que dispõe o Estado para consecução de seus fins, quais sejam o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Salientou a missão primordial da LDO – estabelecer diretrizes da saúde financeira do estado e nortear a elaboração da LOA para 2023.

Em sequência demonstrou brevemente cada uma das etapas do ciclo orçamentário. Desde o planejamento (PPA), passando pela LDO, a LOA, Execução Orçamentária, bem como as ferramentas de gestão (acompanhamento, avaliação e controle), que permeiam todo o ciclo.

Em seguida, apresentou mecanismos de controle e acompanhamento social, meios de concretização da participação popular, bem como do exercício do Controle Social.

Exibiu o Portal da Transparência do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br), os *sites* da Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC (<http://www.economia.df.gov.br>), do Siga Brasília (www.sigabrasilia.df.gov.br) e da Ouvidoria do DF (www.ouvidoria.df.gov.br).

Em sequência, exibiu brevemente telas capturadas dos *sites* citados, demonstrando as principais informações disponíveis à população em cada um deles.

Logo após, passou a palavra ao Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPROMO, Luiz Paulo de Carvalho Moraes que deu início à apresentação ressaltando a importância da realização da audiência como fortalecimento do pilar da Transparência e estreitamento de laços do Estado com a sociedade na elaboração do orçamento público. Agradeceu então a participação de todos no evento ao vivo.

A seguir, fez breves explanações sobre as características específicas de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual concretiza a Transparência e orienta a elaboração do PLOA. Destacou especificidades mais relevantes dos Anexos e Quadros do PLDO.

Em sequência, comentou brevemente as principais características dos capítulos do projeto de lei:

- CAPÍTULO I – Das Disposições Iniciais (artigo 1º);
- CAPÍTULO II - Da Estrutura e Organização do Orçamento (artigos 2º ao 4º);
- CAPÍTULO III - Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais (artigos 5º e 6º);
- CAPÍTULO IV - Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento (artigos 7º ao 40);
- CAPÍTULO V - Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal Encargos Sociais e Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (artigos 41 ao 49);
- CAPÍTULO VI – Das Diretrizes para Execução e Alterações do Orçamento (artigos 50 ao 64);
- CAPÍTULO VII - Da Política de Aplicação do Agente Financeiro Oficial de Fomento (artigos 65 e 66);
- CAPÍTULO VIII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária (artigos 67 ao 71);

- CAPÍTULO IX - Das Disposições sobre a Política Tarifária (artigo 72);
- CAPÍTULO X - Da Transparência e da Participação Popular (artigos 73 ao 80);
- CAPÍTULO XI - Das Disposições Finais (artigos 81 ao 92).

Logo após, apresentou os principais pontos do texto da Lei quanto à relevância para a sociedade:

- vedações à Lei Orçamentária ou créditos adicionais;
- estabelecimento da política tarifária dos serviços públicos;
- participação dos cidadãos no processo orçamentário

Em seguida e de forma a exemplificar alguns dos anexos da lei, exibiu trechos de anexos da LDO vigente:

- Anexo I – Metas e Prioridades;
- Anexo II – Metas Fiscais Anuais;
- Anexo III – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior;
- Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos;
- Anexo IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- Anexo XI – Projeção da Renúncia de Receita Tributária, creditícia e Financeira – Considerações;
- Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais.

Dando continuidade, demonstrou as telas para o cadastramento de sugestões populares, simulando utilização do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV-DF, através do *site* www.ouv.df.gov.br.

Seguindo o exemplo de edições anteriores, o cidadão também teve a oportunidade de participar da Audiência Pública por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV-DF, tanto através da Central de Atendimento 162, quanto através do *site* www.ouv.df.gov.br.

Por fim, o Subsecretário retomou a palavra e respondeu questões mais representativas interpostas ao vivo, via chat, durante a apresentação da audiência pública.

Ao final, devolveu a palavra ao Sr. Secretário Executivo de Orçamento – SEORC, Thiago Rogério Conde, que agradeceu aos participantes, à equipe e fez o encerramento da apresentação.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre, atingir público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Economia e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais – Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;
- Divulgação nos canais do Governo do Distrito Federal – GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia – SEEC;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Secretaria de Economia para:

- 1) Confecção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
- 2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas redes sociais (Instagram e próprio YouTube), visto que permitem maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI) do Governo do Distrito Federal;
- 4) Divulgação na Rádio Cultura FM Brasília (FM 100.9), por meio da plataforma Spotify;
- 5) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 20 de abril a 03 de maio de 2022.**

Para demonstrar a divulgação realizada em redes sociais, traz-se ilustração obtida no Instagram oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal – GDF, publicado dia 25 de abril de 2022:



Como forma de ampliar cada vez mais a divulgação e exemplificar a divulgação do evento, este ano foi realizada também divulgação, por meio de janela *pop-up*, no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI), obtida em 27 de abril de 2022:



Por fim, e no intento de ampliar cada vez mais sua divulgação, foi realizado anúncio ao vivo na Rádio Cultura FM Brasília (FM 100.9), trazendo as principais

informações para participação do cidadão no evento. Áudio disponível em: <https://open.spotify.com/episode/6w3XFUpEBDYholiDXwypUb>. A seguir tela extraída da plataforma Spotify, apenas para ilustração:



Até a data do fechamento e divulgação deste relatório (25/05/2022), a Audiência Pública, disponível na página oficial da SEEC no *Youtube*, conta com cerca de 694 (seiscentas e noventa e quatro) visualizações.

ANÁLISE DAS SUGESTÕES POPULARES

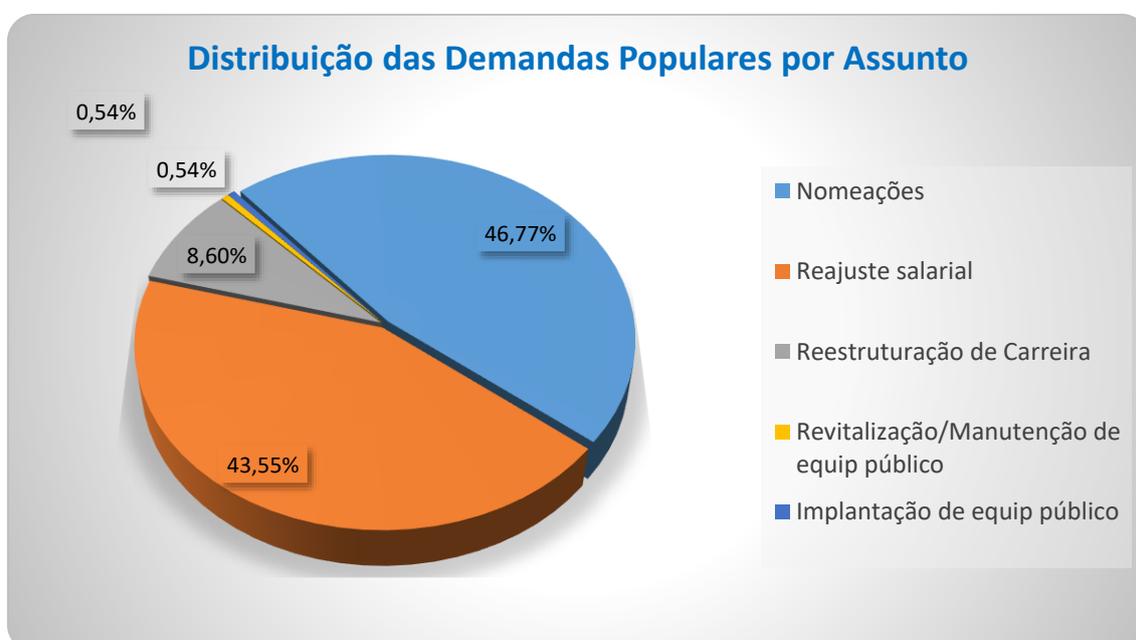
As sugestões populares foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para o tratamento da manifestação recebida, a fim de responder o cidadão interessado. As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição pode ser visualizada no Gráfico 1.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Nomeações	87	46,77%
Reajuste salarial	81	43,55%
Reestruturação de Carreira	16	8,60%
Revitalização/Manutenção de equip. público	1	0,54%
Implantação de equip. público	1	0,54%
TOTAL	186	100%

GRÁFICO 1



Com base na consolidação das sugestões populares obtidas pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* www.ouv.df.gov.br) totalizados na Tabela 1 e demonstrados no Gráfico 1, verifica-se grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos no assunto de nomeações. Foram recebidas 87 sugestões, perfazendo 46,77% do total das sugestões recebidas.

Somando-se a outros assuntos como Reajuste salarial (43,55%) e Reestruturação de carreira (8,60%), temas relacionados a despesas com pessoal, totaliza-se 98,92% (184) do total de 186 sugestões recebidas.

A alta incidência em assuntos relativos a Nomeações evidencia assim uma das atribuições mais popularmente conhecidas contidas no PLDO, quais sejam, questões relativas a despesas com pessoal (nomeações, reestruturações de carreira), diretamente

pertencentes ao Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da lei.

As duas sugestões restantes referem-se a revitalização/manutenção de equipamento público existente e a implantação de novo equipamento público.

A íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, através do link <https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-pldo-2023/>.

A Apresentação da Audiência Pública (PLDO/2023) realizada em 28 de abril de 2022 encontra-se no endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Apresentacao-Audiencia-Publica-PLDO-2023.pdf>.

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=PNg9mpPEAp4>.

As sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas dadas pelo GDF constam no Anexo Único deste relatório.

* * *